



# JORNAL OFICIAL

**I SÉRIE – NÚMERO 7**  
QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2011

ÍNDICE:

## **SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

### **Portaria n.º 3/2011:**

Revoga a Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro.(Aprova o Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo para Formação Profissional não Disponível nos Açores).

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 3/2011 de 13 de Janeiro de 2011

Pela Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, foi aprovado o Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo para Formação Profissional não Disponível nos Açores.

Considerando que se coloca a necessidade de reformulação do quadro legal e regulamentar, face às avaliações de impacto desenvolvidas pela Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

Considerando o estabelecido no projecto de Resolução n.º 31/2010 apresentado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 22 de Setembro;

Considerando que a Comissão Regional de Acompanhamento das Medidas de Emprego, recentemente criada, passará a contribuir para uma melhor definição dos cursos a apoiar, baseada na pertinência dos cursos para as necessidades do mercado de trabalho;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2010/A, de 18 de Outubro, bem como das alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte

1 - É revogada a Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro.

2 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

Assinada em 10 de Janeiro de 2011.

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.